



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0551/2022

Em, 29 de junho de 2022

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO, QUE ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PROMOVA O RESGATE DOS ANIMAIS DIAGNOSTICADOS COM ESPOROTRICOSE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que através da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, promova o resgate dos animais diagnosticados com Esporotricose no âmbito do município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2022.

CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A Esporotricose é uma doença causada por fungos que pode afetar tanto os seres humanos quanto os animais. A contaminação ocorre pelo contato do fungo com a pele. Os seres humanos, podem ser infectados por uma série de fatores, porém a transmissão mais comum desse vírus, é por meio de mordeduras e arranhaduras de animais, principalmente os felinos.

Recolher animais atingidos por esta doença, garante mais segurança aos outros animais e a nós seres humanos, por se tratar de um vírus de fácil contaminação, este ato irá abranger uma importante ação para a causa animal, e também funcionará como uma prevenção para saúde pública.

Sempre atenta e solicita que estou em servir e atender as demandas sociais de nossa sociedade lhes apresento Nobres Pares esta Proposição, para o qual, conto com a vossa cumplicidade nesta Casa de Leis, pela aprovação unanime e pelo total comprometimento desta causa social.